



Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021.

Boletim nº 097/2021

LFC

Ilm^{os}. Srs.(a)

Presidentes de Federações Filiadas, Representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas Registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar que recebeu comunicação da presidência do Conselho de Administração do Itaguará Country Clube dando conta da impossibilidade em manter-se como sede do Campeonato Brasileiro Interclubes Absoluto de Natação, que, seria realizado no período de 10 a 14/08/2021, tendo em vista o período de pandemia que nos encontramos, a manutenção da fase de transição no Estado de São Paulo, os decretos estadual e municipal, e a restrição de atividades permitidas no clube.

Diante de tal quadro, entendeu-se por bem, **TRANSFERIR** a sede do campeonato para a cidade de Bauru, SP, que agora será realizado, em atendendo-se as determinações governamentais, na nas dependências da ABDA (Associação Bauruense de Desportos Aquáticos), que gentilmente cedeu sua piscina, mantendo-se a programação divulgada.

Esperamos contar com a compreensão de toda a comunidade aquática no que tange ao pedido do clube, esperando e torcendo para que tudo se resolva no seu devido tempo.

A CBDA está inteiramente comprometida em zelar pela saúde de atletas, treinadores e toda comunidade aquática, não os colocando em risco de exposição ao novo coronavírus, se solidarizando com todos os afetados por esta crise sem precedentes e está atenta a todas as orientações dos órgãos reguladores sobre os avanços da COVID-19.

Os critérios para o **CAMPEONATO MUNDIAL FINA DE NATAÇÃO (25 metros)**, de **13 a 18/12/2021**, em **Abu Dhabi (UAE)**, já foram divulgados no boletim nº 082/2021;



PROGRAMAÇÃO:

Data	Horário	Atividade
09/08/2021 2ª feira	14:30/17:30	A piscina principal de competições estará liberada para treinamento
	18:00	Congresso Técnico (Virtual*)
10/08/2021 3ª feira	08:00	Aquecimento
	09:30	Eliminatórias da 1ª etapa
	Após o final da eliminatória	Soltura (30 minutos) **
	16:00	Aquecimento
	17:15	Fim do Aquecimento
	17:20	Entrada dos Árbitros
	17:25	Solenidade (Hino Nacional)
	17:30	Finais da 1ª etapa
Após o término da final	Soltura (30 minutos) **	
11/08/2021 4ª feira	08:00	Aquecimento
	09:30	Eliminatórias
	Após o final da eliminatória	Soltura (30 minutos) **
14/08/2021 Sábado	16:00	Aquecimento
	17:30	Finais Ao final da 5ª etapa, entrega dos troféus aos clubes

* Possibilidade de realização de congresso virtual.

** Possibilidade de revisão

IMPORTANTE:

Em caso de necessidade de reconhecimento ser em data anterior a informada, entrar em contato com a administração do clube com antecedência.

HOSPEDAGEM: Os clubes interessados deverão manter contato diretamente com os hotéis.

AVISOS IMPORTANTES:

1) Em caso de participação do CBC na competição, as associações filiadas ao CBC, para participação, deverão fazer as suas **inscrições** 20 (vinte) dias ÚTEIS antes do início da competição, e as demais, 15 (quinze) dias, ou seja, até os dias **13/07/2021**, e **26/07/2021** respectivamente, através do sistema cbdaweb.org.br;

2) O **pagamento** das inscrições deverá ser efetuado até 10 (dez) dias antes do início da competição, dia **02/08/2021**, impreterivelmente e;



- 3) Os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura pelo e-mail cortesnatacao@cbda.org.br
- 4) A partir desta temporada, a CBDA não entregará mais balizamentos de eliminatórias (somente de finais), resultados, programação ou outros relatórios impressos no Congresso Técnico e durante a competição. Todos os relatórios pertinentes à competição serão publicados no site da CBDA, agrupados na página do respectivo evento;
- 5) Tabela de Índices e Programa de Provas – **Na página do evento;**
- 6) **Em caso de eventual participação do Comitê Brasileiro de Clubes, para os clubes a ele integrados, a chegada deverá ser definida para 01 (um) dia antes da data de início do campeonato, podendo ser solicitado o deslocamento no período da manhã com justificativa para treinamento e reconhecimento da piscina no restante do dia.**

Para os clubes filiados ao COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC):

Quanto a obrigatoriedade do Seguro de Vidas e Uniformes:

I – Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais:

A contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalar e se odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado.

II - Uniformes: para todos atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, como “selo de formação de atletas” do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme Manual de aplicação de selo de formação de atletas do CBC).

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes do Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.



Quanto as obrigações das ENADs participantes:

Para a consecução das ações voltadas à realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®, competem às EPDs Participantes:

- 1) Mobilizar, preparar, identificar e selecionar atletas que se adequem à prática da modalidade disputada e ao perfil estabelecido nos Regulamentos das Competições;
- 2) Informar ao CBC, tempestivamente, todos os dados necessários para subsidiar a viabilização das despesas elegíveis por este Regulamento, no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis antecedentes ao início de cada competição; e
- 3) Custear eventuais multas, *know-show*, taxas, despesas extras, ou não, assumidas por si própria, seus atletas e/ou comissão técnica que não estejam incluídas nas despesas elegíveis dentro do Regulamento, autorizando eventual faturamento direto ao seu CNPJ, pelas agências contratadas pelo CBC, para a consecução dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®.

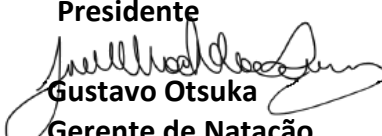
PROTOCOLOS SANITÁRIOS: A SEREM DIVULGADOS EM MOMENTO OPORTUNO, CONSIDERANDO-SE AS DETERMINAÇÕES DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DA CIDADE E CLUBE SEDIANTE.


A CBDA está inteiramente comprometida em zelar pela saúde de atletas, treinadores e toda comunidade aquática, não os colocando em risco de exposição ao novo coronavírus, se solidarizando com todos os afetados por esta crise sem precedentes e está atenta a todas as orientações dos órgãos reguladores sobre os avanços da COVID-19.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente


Gustavo Otsuka
Gerente de Natação


Renato Cordani
Vice-Presidente